



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**P A R E C E R**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Lei nº: 111/2025

Entrada na Comissão: 27/08/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereadora Rosi Jardim

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

**J U S T I F I C A T I V A:**

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

A matéria é afeita as competências atinentes a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais e, sendo assim, tendo em vista que o Projeto foi protocolado tempestivamente nesta Casa Legislativa, opino pela regular tramitação do mesmo.

Sala das Comissões em 27 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Relator.**

**Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereadora Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Danjo Renê: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Vagner Gonçalves: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**